



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone:

(092) 3361-3000 Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 493/2026.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – VALCILÉIA FLORES MACIEL, BEM COMO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 6ª ZONA ELEITORAL DE MANACAPURU – MARCO AURÉLIO PLAZZI PALIS, **SOLICITANDO** A INSTALAÇÃO DE URNAS ELEITORAIS NA COMUNIDADE SANTA MARIA, NESTA ÚLTIMA TENDO COMO LOCAL DE FUNCIONAMENTO A ESCOLA MUNICIPAL EMEF MARIA BASTOS DE AVELAR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Nossa proposição visa atender às reivindicações dos moradores da Comunidade Santa Maria, localizada na zona rural deste município.

Atualmente, a comunidade não possui seção de votação, obrigando os moradores a se deslocarem até outros pontos de votação para exercerem seu direito ao voto. Observa-se que próximo à comunidade há a Escola Municipal EMEF Maria Bastos de Avelar (EXATA), que possui estrutura adequada para o funcionamento de seção eleitoral, oferecendo condições físicas seguras e acessíveis para a instalação de urna eletrônica.

Destaca-se que o direito ao voto é garantia constitucional e pilar fundamental da democracia, sendo dever do Poder Público assegurar meios que viabilizem o pleno exercício da cidadania, especialmente às populações da zona rural que atualmente não têm acesso direto à votação em sua própria comunidade.

Diante disso, faz-se necessária a análise técnica e a adoção das providências cabíveis para a criação e instalação de seção eleitoral na Comunidade Santa Maria, garantindo maior acessibilidade, inclusão, participação democrática e respeito aos direitos políticos dos cidadãos. Diante do exposto, encaminho o presente requerimento, solicitando que o mesmo seja analisado com a devida atenção e sensibilidade, em prol do fortalecimento da democracia e da ampliação do acesso ao processo eleitoral aos moradores da Comunidade Santa Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de Março de 2026.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS